



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

06/11/03

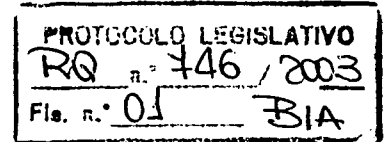
REQUERIMENTO nº, de...../..... RQ 746/2003

o Protocolo Legislativo para registro a. (Da Deputada Arlete Sampaio)

guida. à MESA DIRETORA
nº 06/11/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer informações ao Senhor
Secretário de Estado de Ação Social do
Distrito Federal sobre a atuação do
Conselho de Direitos da Mulher do
Distrito Federal



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara
Legislativa do Distrito Federal:

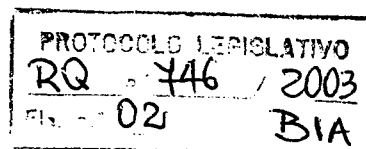
Requeiro, nos termos do art. 40, I, alíneas "a" e "b" do
Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Sr. Secretário de
Estado de Ação Social do Distrito Federal as seguintes informações
a respeito da atuação do Conselho dos Direitos da Mulher do
Distrito Federal – CDM-DF:

- 1) Sobre a estrutura de funcionamento do CDM-
DF:

a. Quais os órgãos que o CDM-DF dispõe em sua estrutura, especificando se estão em pleno funcionamento e composição?

b. Qual a estrutura de cargos comissionados a disposição do CDM-DF ?

c. Qual o número e o perfil dos servidores efetivos requisitados para atuar junto ao CDM-DF? Quantos servidores efetivos ocupam cargo comissionado?



2) Sobre a infra-estrutura física, material e financeira:

a. O CDM-DF dispõe de infra-estrutura física em condições adequadas ao seu pleno funcionamento? Se não, o que é necessário?

b. O suporte material e de equipamentos a disposição do CDM-DF tem sido suficientes para garantir o pleno funcionamento de suas atividades? Se não, o que é necessário?

c. O CDM-DF dispõe de dotação orçamentária própria na lei orçamentária, com gestão sobre os recursos? Os recursos disponíveis são suficientes? Se não qual a necessidade de suplementação no exercício de 2003 e na proposta orçamentária para 2004? A liberação de recursos ao CDM-DF apresenta qual regularidade?

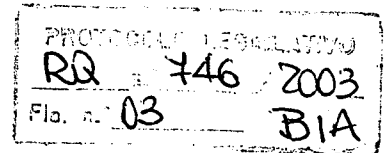
5

3) Sobre as Conselheiras:

a. Listagem dos membros titulares e suplementes, especificando período do mandato.

b. Quais os critérios nortearam a designação dos membros do CDM –DF?

4) Sobre as reuniões:



a. Qual a periodicidade das reuniões ordinárias e extraordinárias? Apresentar datas de janeiro até o momento.

b. Encaminhar ata das 05 últimas reuniões.

5) Sobre as competências do CDM-DF:

a. Quais as ações promovidas pelo CDM-DF a partir de janeiro de 2003 no sentido de cumprir os objetivos estabelecidos no Decreto nº 14.727/93?

b. Quais os programas e atividades desenvolvidos pelo CDM a partir de janeiro de 2003?

c. Quais os convênios celebrados ou em fase de celebração propostos pelo CDM-DF?

d. Quais as Comissões Técnicas Temporárias e Permanentes que funcionaram ou estão em funcionamento a partir de janeiro de 2003?

1

e. Quais as seções regionais do CDM-DF criadas?

f. Quais os mecanismos de acompanhamento do CDM-DF da execução das políticas voltadas à mulher, especialmente nas áreas de saúde, educação, sócio-econômica, organização, combate a violência contra a mulher?

6) Sobre a **Casa Abrigo**:

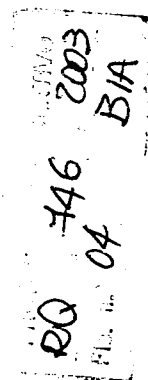
a. Quantos servidores públicos, voluntários e demais profissionais trabalham na **Casa Abrigo**? Qual a carga horária e perfil?

b. Qual o custo anual de manutenção da **Casa Abrigo**? Quais as formas de financiamento? Solicito o detalhamento orçamentário (despesas e fontes de receita) de 2002 e 2003?

c. Qual a forma de gerenciamento da **Casa Abrigo**? Qual o papel do CDM-DF no gerenciamento, acompanhamento e fiscalização das ações desenvolvidas no âmbito da Casa Abrigo?

d. Quais os projetos desenvolvidos durante a permanência das mulheres e após a saída da **Casa Abrigo**?

e. Qual o número de mulheres abrigadas e período de permanência em 2002 e 2003?



5

JUSTIFICAÇÃO

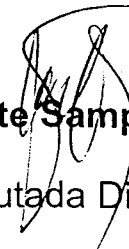
O Conselho dos Direitos da Mulher é uma importante conquista da sociedade do DF, na perspectiva de construir relações com equidade de gênero.

No sentido de dar continuidade aos vários encaminhamentos acerca das políticas públicas que asseguram os direitos da mulher adotados pelo nosso mandato, solicitamos as presentes informações sobre as condições de funcionamento e sua atuação.

O objetivo é tomar conhecimento do que vem sendo desenvolvido pelo Conselho no decorrer deste ano, e buscar subsídios para embasar novas iniciativas desta parlamentar nas questões relativas a mulher. Queremos dar uma contribuição a esse importante instrumento na luta pela cidadania e garantia dos direitos humanos da mulher, que é o Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal - CDM-DF,

RECIBO
746 2003
05 BIA
AQ

Sala das Sessões, de de 2003.


Arlete Sampaio

Deputada Distrital - PT